



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

## CLASSIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 219/2023 PROCESSO Nº 46/2023

**OBJETO: Aquisição de switches e equipamentos de rede para estruturação da rede de dados da Prefeitura Municipal de Fartura.**

A Prefeitura Municipal de Fartura torna público que, após este processo ser publicado em cumprimento ao artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, durante os dias 20/04/2023 a 26/04/2023, houveram interessados que apresentaram suas propostas, ficando a classificação conforme segue:

	EMPRESA	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
1	LUCIA HELENA DE ANDRADE 04011858854	45.807.923/0001-98	R\$ 37.240,00
2	L MACEDO INFORMATICA	24.943.329/0001-54	R\$ 38.658,00
3	RAMON GABRIEL TIMOTEO DA SILVA 48496781810	35.987.042/0001-42	R\$ 50.644,80
4	JOAO ALCIDES LEME OLIVEIRA 36755812846	43.837.828/0001-01	R\$ 55.200,00

Em obediência ao item 5 do aviso de dispensa de licitação, fica a empresa **LUCIA HELENA DE ANDRADE 04011858854**, **CONVOCADA** a apresentar os documentos abaixo para ser habilitada nesta dispensa de licitação:

- Registro Comercial, ou Ato Constitutivo, ou Estatuto ou Contrato Social ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (apresentar o documento correspondente ao enquadramento da empresa);
- Cópia do RG e CPF do Proprietário ou dos sócios (Pode ser CNH preferencialmente com Qr code);
- Comprovante de Inscrição no CNPJ;
- Cadastro de Contribuintes Municipal ou Estadual;
- Certidão Conjunta Federal;
- Certidão Estadual de Débitos Tributários Inscritos e Não Inscritos na Dívida Ativa;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

- g) Certidão de Débitos Municipais;
- h) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- i) Certidão de Débitos Trabalhistas;
- j) Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial.
- k) Declarações (**Modelo - Anexo 03**): **do Aviso de Licitação**
  - Declaração que atende aos requisitos de habilitação e que responderá, na forma da lei, pela veracidade das informações prestadas;
  - Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em atendimento ao artigo 63, inciso IV, da Lei 14.133/2021.
  - Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
  - Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

**Prazo MÁXIMO para apresentação:** 2 dias (Caso não apresente, será desclassificada).

Os documentos poderão ser enviados por e-mail.

Prefeitura Municipal de Fartura

Em 27 de abril de 2023.

**LUCIANO PERES**

*Prefeito Municipal*